



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 18/85

Denomina nome de rua.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA :-

Artigo 1º. - Fica denominado de rua Dr. TANCREDO NEVES, a rua projetada no bairro Bela Vista, transversal com a Avenida Domingos Marculino, na sede do distrito / da Vila de Agua Doce, neste município.....

Artigo 2º. - Esta Lei, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.....

Sala Benjamim Constant, 30 de setembro de 1.985.

Mario de Oliveira Dias
Presidente

Reg. no livro próprio,
data supra.

Amiton Moraes
Amiton Moraes - Of. Adm.